



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 200

APELO à Câmara Federal por aprovação do Projeto de Lei 2.884/2008, do Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), que altera o Código de Trânsito Brasileiro para repassar 15% da receita de multas para as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Públicos.



CONSIDERANDO que tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei nº. 2.884/2008, do Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), que "Altera a Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - de modo a repassar 15% da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito para as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Públicos";

CONSIDERANDO que tal propositura é de extremado bom-senso, pois, da forma como vêm crescendo os índices de acidentes de trânsito nas estradas de nosso País, as estruturas montadas para o socorro emergencial dos acidentados acabam por ficar totalmente comprometidas, já que há muito não comportam o volume de atendimento e, não raramente, os municípios ficam sem meios de promover a atenção básica ao cidadão - falamos isso baseados nas estatísticas de uma pequena cidade à margem da Rodovia Régis Bittencourt, que registra um dos maiores índices de acidentes do Brasil pelo fato de receber todas as vítimas de acidentados ocorridas na área do referido município;

CONSIDERANDO que tais cidades - que, infelizmente, não são poucas ao longo de nossas rodovias - acabam arcando com despesas que não são suas, acumulando dívidas e, o pior, não tendo meios de ressarcimento dos gastos com essa demanda; e

CONSIDERANDO que a justiça seria feita se a mencionada propositura fosse aprovada, já que o remanejamento de verbas desafogaria o orçamento de hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde-SUS que disponibilizam sua estrutura no socorro desses acidentados, podendo melhorar a capacidade de retorno ao cidadão comum,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da referida propositura, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Casa.

Sala das Sessões, 18/03/2008


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

Of. n.º 1.104 /08/GP

Brasília, 07 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
07/05/2008

Assunto: Registra o recebimento do Ofício PR/DL 1.265/2008.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício PR/DL 1.265/2008, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n.º 200/2008, de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, solicitando a aprovação do Projeto de Lei n.º 2884/2008, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a repassar 15% (quinze por cento) da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito para as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Públicos.

2. Informo que a referida proposição foi apensada ao Projeto de Lei n.º 3052/2004, o qual encontra-se na Comissão de Viação e Transportes desta Casa Legislativa, para onde enviei o seu expediente.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente